



ATA N.º 27/2023

(Contém 15 páginas)

----- No dia vinte e sete do mês de novembro do ano dois mil e vinte e três, pelas nove horas e trinta minutos, nesta cidade de Miranda do Douro, no edifício dos Paços do Concelho, na sala de reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência da Presidente da Câmara Municipal, Helena Maria da Silva Ventura Barril, com a presença dos Vereadores, António Nuno Marcos Rodrigues, Júlio Meirinhos Santana, e Carlos do Nascimento Ferreira. -----

----- O Vereador Vítor Bernardo não esteve presente nesta reunião devido ao facto de se encontrar em serviço externo, em representação do município. -----

----- A reunião foi secretariada por Anabela Xavier Jantarada Antunes, Assistente Técnica, designada Oficial Público, ao abrigo da alínea b), do n.º 2, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por despacho da Sr.ª Presidente da Câmara Municipal, datado de 25 de outubro de 2021. -----

I - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

----- O Vereador Júlio Meirinhos perguntou a respeito da Operação Gota de Água, liderada pela Polícia Judiciária, qual é o ponto da situação. -----

----- O Vereador António Rodrigues, respondeu, relativamente a esta questão, que, grande parte das câmaras do distrito de Bragança são sócias do laboratório que procede à análise das águas nesta região, com a exceção das Câmaras de Miranda do Douro, e de Vimioso. -----

----- O Vereador Carlos Ferreira aludiu que, uma determinada empresa não pode fazer análises independentes quando as entidades para quem o laboratório trabalha têm quota parte nessa mesma empresa, portanto, esta questão não funciona bem desde o início. -----

----- O Vereador Júlio Meirinhos perguntou qual foi a razão que levou a Polícia Judiciária a vir aqui, a este Município, e se havia algum motivo em concreto. -----

----- A Presidente da Câmara Municipal respondeu que, estiveram neste município para interrogar dois funcionários da câmara Municipal em concreto, e que, este caso se reporta ao ano de dois mil e dezoito, tendo sido prolongada a investigação até à presente data. -----

----- O Vereador António Rodrigues transmitiu que o Executivo Municipal solicitou orçamento a mais três empresas que prestam serviços de análises, para fazerem análises às águas deste concelho até que seja aberto novo concurso, comentando que é uma forma de salvaguardar a responsabilidade do Executivo Municipal. -----



II - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

----- A ata da reunião de trinta de outubro de dois mil e vinte e três, foi distribuída antecipadamente por todos os membros que integram este órgão autárquico, devido ao que, foi dispensada a sua leitura nos termos do previsto no n.º 1, do artigo 57.º, do anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e não havendo retificações a fazer, foi aprovada por unanimidade dos membros presentes na reunião a que a referida ata respeita. -----

III - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

----- Os membros do Órgão Executivo do Município tomaram conhecimento do resumo diário de tesouraria, referente ao dia 24 de novembro de 2023 que acusava o(s) seguinte(s) saldo(s): -----

----- Saldo em operações orçamentais – € 1.672.830,93 (um milhão, seiscentos e setenta e dois mil, oitocentos e trinta euros, e noventa e três cêntimos). -----

----- Saldo em operações não orçamentais – € 729.707,96 (setecentos e vinte e nove mil, setecentos e sete euros, e noventa e seis cêntimos). -----

IV - ORDEM DO DIA

1. Programa do concurso "Montras de Natal";
2. Bamos Cantar L's Reis – Encontro de Cantares de Reis;
3. Requisição do Centro de Acolhimento Juvenil no Barrocal do Douro;
4. Requisição de autocarro por parte do Clube Desportivo de Miranda do Douro;
5. Requisição de autocarro por parte do Clube Desportivo de Miranda do Douro;
6. Requisição de autocarro por parte do Clube Desportivo de Sendim;
7. Requisição de autocarro por parte da Mirandanças – Associação para o desenvolvimento integrado da Terra de Miranda;
8. Festival de Sabores Mirandeses - 2024;
9. Transporte de Doentes Oncológicos – Atribuição de transporte gratuito – Proc.º n.º 171/2022;
10. Transporte de Doentes Oncológicos – Atribuição de transporte gratuito – Proc.º n.º 231/2023;
11. Transporte de Doentes Oncológicos – Pedido de transporte gratuito – Proc.º n.º 226/2023;
12. Oferta de paks artísticos aos alunos do pré-escolar e 1.º ciclo do Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro – Natal;
13. Aprovação do Regulamento da Exposição "Natal Ecológico 2023";



14. Aprovação da relação dos auxílios económicos referente aos alunos do Ensino Pré-Escolar e 1.º C.E.B. pertencentes ao Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro, concernente ao ano letivo 2023/2024 – Ação Social Escolar;
15. Minuta de protocolo de transferência de verba e colaboração a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e o Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro - Renovação;
16. 30.ª Alteração orçamental ao orçamento da despesa de 2023, que compreende a 28.ª alteração permutativa ao orçamento da despesa e a 21.ª alteração ao plano de atividades municipais;
17. 31.ª Alteração orçamental ao orçamento da despesa de 2023, que compreende a 29.ª alteração permutativa ao orçamento da despesa, e a 22.ª alteração ao plano de atividades municipais;
18. Taxa Municipal de direitos de passagem (Ano 2023);
19. Derrama (Período de tributação de 2023);
20. Imposto Municipal sobre imóveis a liquidar em 2023;
21. Participação variável no IRS (Ano 2024);
22. Contrato de empreitada 8/2023 – Zona Industrial do Planalto Mirandês – Processo de visto n.º 337/2023;
23. Operação NORTE-02-0853-FEDER-037674- 05333 – Pedido de financiamento EQ BEI – PT 2020 - Autarquias;
24. Retificação da deliberação do ponto n.º 1 da ata n.º 21/2023;
25. Pedido de prorrogação do prazo de execução do contrato da construção do miradouro no antigo depósito de água de Miranda do Douro;
26. Empreitada de construção do caminho de ligação ao Mosteiro de Palaçoulo – Pedido de não aplicação de sanções/Prorrogação de prazo;
27. Revisão extraordinária de preços do contrato de arranjos urbanísticos em Vila Chã, Fonte de Aldeia, Freixiosa, Duas Igrejas, Cércio, Vale de Mira, São Pedro, Granja, Fonte Ladrão e Águas Vivas;
28. Pedido de prorrogação de prazo sem aplicação de coimas da empreitada dos arranjos urbanísticos em vários pontos do concelho – Muros de contenção de terras em Miranda do Douro, Palaçoulo, e, São Martinho;
29. Empreitada de construção do Centro de Valorização e Melhoramento das Raças Autóctones – Pedido de prorrogação de prazo e a não aplicação de sanções;
30. Construção do Centro de Valorização e Melhoramento das Raças Autóctones – Auto de medição n.º 15 de trabalhos normais;
31. Requalificação da Escola EB1 de Miranda do Douro – Auto de medição n.º 10 de trabalhos normais;

32. Recuperação da Biblioteca Municipal de Miranda do Douro – Auto de medição n.º 3 de trabalhos normais;
33. Construção de Miradouro – Lote 2 – Penha das Torres, em Paradela – Auto de medição n.º 1 de trabalhos complementares;
34. Beneficiação do interior do Posto Zootécnico de Malhadas - Auto de medição n.º 2 de trabalhos normais.

DELIBERAÇÕES

----- 1. **“Programa do concurso “Montras de Natal”.”** -----

----- À semelhança do que aconteceu no ano transato foi apresentado o programa respeitante ao concurso supracitado, no sentido deste órgão executivo se pronunciar a este respeito. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, aprovar o programa do concurso denominado “Montras de Natal”, em conformidade com a informação apresentada pela Chefe de Divisão Sociocultural, a Dr.ª Zélia Fernandes, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito. -----

----- 2. **“Bamos Cantar L’s Reis – Encontro de Cantares de Reis.”** -----

----- Por forma a que este órgão autárquico se pronunciasse a respeito do assunto mencionado em intitule, foi apresentada proposta de regulamento inerente ao evento em referência, assim como a respetiva ficha de inscrição. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do regulamento geral, assim como a ficha de inscrição respeitantes à iniciativa supracitada, que decorrerá a 6 de janeiro de 2024, na localidade de Sendim, apresentado pela Chefe de Divisão Sociocultural, a Dr.ª Zélia Fernandes, dando aqui por integralmente transcrito o respetivo teor. -----

----- 3. **“Requisição do Centro de Acolhimento Juvenil no Barrocal do Douro.”** -----

----- A Comissão de Gestão do PNDI veio solicitar a esta Câmara Municipal a cedência das instalações do Centro de Acolhimento Juvenil, no Barrocal do Douro, para acolhimento de um grupo de jovens que pretendem visitar este concelho. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, ceder as instalações do Centro de Acolhimento, no Barrocal do Douro, à Comissão de Cogestão do PNDI, para albergar vinte jovens acompanhados por quatro monitores, de 14 a 20 de julho de 2024, na sequência de uma visita ao território por voluntários Belgas, em conformidade com a informação apresentada pela Chefe de Divisão Sociocultural, a Dr.ª Zélia Fernandes, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito. -----

----- Deliberou também, isentar a entidade supracitada do pagamento da taxa corresponde à utilização das instalações do Centro de Acolhimento, que importa em € 540,00 (quinhentos e quarenta euros). -----



----- **4. “Requisição de autocarro por parte do Clube Desportivo de Miranda do Douro.”** -----

----- O Clube Desportivo de Miranda do Douro solicitou a cedência de autocarro municipal e o respetivo motorista para realizar deslocação a Vila Real de âmbito desportivo. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, ratificar a cedência do autocarro municipal ao Clube Desportivo de Miranda do Douro, para efetuar uma viagem a Vila Real, no passado dia 11 de novembro, nos termos da informação técnica apresentada pela Chefe de Divisão Sociocultural, Dr.^a Zélia Fernandes, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito. -----

----- Quanto ao valor apurado pela cedência do autocarro municipal, informou o responsável pelo Parque de Máquinas e Viaturas Municipal, o Sr. Aquilino Ginjo, que a referida viagem importa em € 394,56 (trezentos e noventa e quatro euros, e cinquenta e seis cêntimos). -----

----- **5. “Requisição de autocarro por parte do Clube Desportivo de Miranda do Douro.”** -----

----- O Clube Desportivo de Miranda do Douro solicitou a cedência de autocarro municipal e o respetivo motorista para se deslocarem a Macedo de Cavaleiros no âmbito de realização de prova desportiva. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, ratificar a cedência do autocarro municipal ao Clube Desportivo de Miranda do Douro, para efetuar uma viagem a Macedo de Cavaleiros, no passado dia 24 de novembro, nos termos da informação técnica apresentada pela Chefe de Divisão Sociocultural, Dr.^a Zélia Fernandes, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito. -----

----- Quanto ao valor apurado pela cedência do autocarro municipal, informou o responsável pelo Parque de Máquinas e Viaturas Municipal, o Sr. Aquilino Ginjo, que a referida viagem importa em € 225,80 (duzentos e vinte e cinco euros, e oitenta cêntimos). -----

----- **6. “Requisição de autocarro por parte do Clube Desportivo de Sendim.”** -----

----- O Clube Desportivo de Sendim Solicitou a cedência de autocarro municipal e motorista para levar a cabo viagem à localidade de Torre de Moncorvo, onde realizarão prova desportiva. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, ratificar a cedência do autocarro municipal ao Clube Desportivo de Sendim, para efetuar uma viagem a Torre de D. Chama, no passado dia 17 de novembro, nos termos da informação técnica apresentada pela Chefe de Divisão Sociocultural, Dr.^a Zélia Fernandes, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito. -----

----- Quanto ao valor apurado pela cedência do autocarro municipal, informou o responsável pelo Parque de Máquinas e Viaturas Municipal, o Sr. Aquilino Ginjo, que a referida viagem importa em € 222,00 (duzentos e vinte e dois euros). -----



----- 7. **“Requisição de autocarro por parte da Mirandanças – Associação para o desenvolvimento integrado da Terra de Miranda.”** -----

----- A Mirandanças - Associação para o desenvolvimento integrado da Terra de Miranda solicitou a cedência de autocarro municipal e motorista para se deslocarem a Freixo de Espada à Cinta para ato de âmbito cultural. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, ceder o autocarro municipal à Mirandanças – Associação para o desenvolvimento integrado da Terra de Miranda, para efetuar uma viagem a Freixo de Espada à Cinta, no próximo dia 9 de dezembro, nos termos da informação técnica apresentada pela Chefe de Divisão Sociocultural, Dr.^a Zélia Fernandes, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito. ---

----- Quanto ao valor apurado pela cedência do autocarro municipal, informou o responsável pelo Parque de Máquinas e Viaturas Municipal, o Sr. Aquilino Ginjo, que a referida viagem importa em € 193,80 (cento e noventa e três euros, e oitenta cêntimos). -----

----- 8. **“Festival de Sabores Mirandeses – 2024.”** -----

----- Nos termos do previsto na proposta de Regulamento Geral inerente ao Festival de Sabores Mirandeses a realizar em fevereiro de 2024, cujos objetivos são *“estimular o artesanato e a gastronomia local, como forma de preservação da cultura popular, assim como incentivar o desenvolvimento destes dois setores, pela importância que ocupam na estratégia de desenvolvimento sustentável traçado para a região”*, foi apresentada a presente proposta no sentido deste órgão executivo se pronunciar a respeito da mesma. ----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de regulamento do evento citado em intitule, a realizar nos dias 16,17 e 18 de fevereiro do próximo ano, apresentado pela Chefe de Divisão Sociocultural. -----

----- 9. **“Transporte de Doentes Oncológicos – Atribuição de transporte gratuito – Proc.º n.º 171/2022.** -----

----- No que se refere ao assunto mencionado em epigrafe informou a Técnica Superior, Dr.^a Luísa Dias, a fim deste órgão executivo se pronunciar a este respeito, nos termos do previsto no Regulamento Municipal de Transporte de Doentes Oncológicos. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de transporte gratuito ao titular do proc.º n.º 171/2022, no âmbito do Regulamento Municipal de Transporte de Doentes Oncológicos, publicado na 2.^a série do Diário da Republica n.º 140, de 21 de julho de 2021, e em



conformidade com a informação apresentada pela Técnica Superior de Serviço Social, a Dr.^a Luísa Dias, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito. -----

----- **10. "Transporte de Doentes Oncológicos – Atribuição de transporte gratuito – Proc.º n.º 231/2023."** -----

----- No que se refere ao assunto mencionado em epígrafe informou a Técnica Superior, Dr.^a Luísa Dias, a fim deste órgão executivo se pronunciar a este respeito, nos termos do previsto no Regulamento Municipal de Transporte de Doentes Oncológicos. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, ratificar a atribuição de transporte gratuito ao titular do proc.º n.º 231/2023, no âmbito do Regulamento Municipal de Transporte de Doentes Oncológicos, publicado na 2.^a série do Diário da República n.º 140, de 21 de julho de 2021, e em conformidade com a informação apresentada pela Técnica Superior de Serviço Social, a Dr.^a Luísa Dias, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito. -----

----- **11. "Transporte de Doentes Oncológicos – Pedido de transporte gratuito – Proc.º n.º 226/2023."** -----

----- No que se refere ao assunto mencionado em epígrafe informou a Técnica Superior, Dr.^a Luísa Dias, a fim deste órgão executivo se pronunciar a este respeito, nos termos do previsto no Regulamento Municipal de Transporte de Doentes Oncológicos. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de transporte gratuito ao titular do proc.º n.º 226/2023, no âmbito do Regulamento Municipal de Transporte de Doentes Oncológicos, publicado na 2.^a série do Diário da República n.º 140, de 21 de julho de 2021, e em conformidade com a informação apresentada pela Técnica Superior de Serviço Social, a Dr.^a Luísa Dias, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito. -----

----- **12. "Oferta de paks artísticos aos alunos do pré-escolar e 1.º ciclo do Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro – Natal."** -----

----- Ao abrigo do disposto na alínea u), do número 1, do artigo 33.º do Regimento Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal deliberar a respeito de: "*apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município*", tendo sido apresentada informação técnica neste âmbito a fim deste órgão executivo se pronunciar a respeito desta questão. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, ratificar a atribuição de paks artísticos aos alunos do pré-escolar e 1.º ciclo do Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro, na Festa de Natal,



em conformidade com a informação da Técnica Superior, Sandrine Araújo, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito. -----

----- **13. “Aprovação do Regulamento da Exposição “Natal Ecológico 2023.”** -----

----- No sentido de dar prosseguimento ao evento mencionado em epígrafe, e à semelhança do que tem vindo a acontecer em anos transatos, foi apresentado o respetivo regulamento para que este órgão executivo se pronunciasse a respeito do seu conteúdo, sendo os seus objetivos, nos termos que constam na redação do regulamento mencionado: *“Promover os valores do Natal e da Família; desenvolver o espírito criativo e o sentido artístico das crianças e dos séniores do Concelho de Miranda do Douro; Promover a proteção do meio ambiente e a sensibilidade para a aplicação da política dos “3 R’s” (Reduzir, Reutilizar e Reciclar); Incentivar comportamentos que ajudem a preservar a vida na Terra e a sua qualidade; Embelezar vários espaços das localidades de Miranda do Douro, Sendim e Palaçoulo durante a época natalícia.”* -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, aprovar o regulamento respeitante à exposição denominada “Natal Ecológico”, bem como os valores dos prémios a atribuir aos participantes, em conformidade com a informação apresentada pela Técnica Superior, Sandrine Araújo, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito. -----

----- **14. “Aprovação da relação dos auxílios económicos referente aos alunos do Ensino Pré-Escolar e 1.º C.E.B. pertencentes ao Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro, concernente ao ano letivo 2023/2024 – Ação Social Escolar.”** -----

----- A Técnica Superior, Prof.ª Sandrine Araújo, apresentou a relação de alunos acima indicada por forma a que este órgão executivo se pronunciasse a este respeito. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, aprovar a relação dos auxílios económicos, respeitantes aos alunos do Ensino Pré-escolar e 1.º C.E.B., que frequentam o Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro, concernente ao ano letivo 2022/2023, atribuídos no âmbito da Ação Social Escolar. -----

----- **15. “Minuta de protocolo de transferência de verba e colaboração a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e o Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro – Renovação.”** -----

----- Por forma a dar prossegução à renovação do protocolo supracitado foi apresentada a respetiva minuta por forma a que este órgão executivo se pronunciasse a respeito desta matéria. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de protocolo a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e o Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro, para



renovação do protocolo inicial, nos precisos e exatos termos nela plasmados, apresentada pela Chefe de Unidade Municipal de Apoio Jurídico, do Contencioso e de Fiscalização, Dr.^a Maria de Fátima Silva Rodrigues, no âmbito do qual será atribuído apoio financeiro para fazer face a outras despesas associadas relativas ao funcionamento da Escola, atribuindo este município ao segundo outorgante uma comparticipação financeira no valor de € 6.375,72 (seis mil, trezentos e setenta e cinco euros, e setenta e dois cêntimos). -----

----- **16. “30.^a Alteração orçamental ao orçamento da despesa de 2023, que compreende a 28.^a alteração permutativa ao orçamento da despesa e a 21.^a alteração ao plano de atividades municipais.”**

----- O Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Dr. Carlos Fernandes, apresentou os documentos respeitantes à alteração orçamental indicada em epígrafe, no sentido de dar conhecimento do seu teor aos membros que integram este órgão autárquico. -----

----- O Órgão Executivo do Município tomou conhecimento dos documentos alusivos à 30.^a alteração orçamental ao orçamento da despesa 2023, que compreende a 28.^a alteração permutativa ao orçamento da despesa, e a 21.^a alteração ao plano de atividades municipais, apresentada pelo Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Dr. Carlos Fernandes, a que importa em € 112.000,00 (cento e doze euros). -----

----- **17. “31.^a Alteração orçamental ao orçamento da despesa de 2023, que compreende a 29.^a alteração permutativa ao orçamento da despesa, e a 22.^a alteração ao plano de atividades municipais.”**

----- O Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Dr. Carlos Fernandes, apresentou os documentos referentes à alteração orçamental mencionada em intitule, para dar conhecimento do respetivo teor aos membros que incorporam este órgão autárquico. -----

----- O Órgão Executivo do Município tomou conhecimento dos documentos alusivos à 31.^a alteração orçamental ao orçamento da despesa 2023, que compreende a 29.^a alteração permutativa ao orçamento da despesa, e a 22.^a alteração ao plano de atividades municipais, apresentada pelo Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Dr. Carlos Fernandes, a que importa em € 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos euros). -----

----- **18. “Taxa Municipal de direitos de passagem (Ano 2023).”** -----

----- O Chefe de Divisão Administrativa e Financeira informou a respeito da matéria indicada em denomine, por forma a que este órgão autárquico se pronunciasse a respeito do mesmo. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, aplicar o percentual de 0,25%, na taxa municipal de direitos de passagem para o ano de 2023. -----



----- Deliberou ainda, nos termos do previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propor ao digníssimo Órgão Deliberativo a aprovação do percentual proposto por este órgão executivo. -----

----- **19. “Derrama (Período de tributação de 2023).”** -----

----- O Chefe de Divisão Administrativa e Financeira apresentou informação alusiva à matéria mencionada em intitule, por forma a que este órgão autárquico se pronunciasse a este respeito. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a cobrança da derrama cujo período de tributação respeita ao ano 2023, aplicando as seguintes taxas: a) Normal = 1,5%; b) Reduzida = 0,01%, para os sujeitos passivos com um volume de negócios que não ultrapasse os € 150.000,00 (cento e cinquenta mil euros); c) Isenção de derrama sobre o lucro tributável sujeito e não isento de impostos sobre o rendimento das pessoas coletiva (IRC), para todas as empresas, com exceção das empresas cujo setor de atividade se insira nas divisões 35 e 64 da CAE (Classificação Portuguesa das Atividades Económicas, cujo volume de negócios não ultrapasse os 10.000.000 euros e que tenham, relativamente ao ano económico anterior, mantido ou criado postos de trabalho; d) Aplicada a fórmula de repartição associada à derrama dos Centros Eletroprodutores. -----

----- Mais deliberou, submeter a presente proposta à aprovação do digníssimo Órgão Deliberativo. -----

----- **20. “Imposto Municipal sobre imóveis a liquidar em 2023.”** -----

----- O Chefe de Divisão Administrativa e Financeira apresentou informação concernente à matéria supra indicada, para que este órgão autárquico se pronunciasse a este respeito. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, aprovar as taxas mínimas de IMI previstas, bem como, a redução da taxa de imposto a que alude o n.º 5, do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), a aplicar sobre prédios de sujeitos passivos com dependentes a cargo, a liquidar em 2023, da seguinte forma: aos prédios urbanos será aplicada a taxa de 0,3% do IMI aplicável a todas as freguesias, aos prédios rústicos será aplicada a taxa de 0,8%, não sujeita a qualquer tipo de intervalo. -----

----- Deliberou ainda, submeter a proposta aqui apresentada à aprovação do digníssimo Órgão Deliberativo. -----

----- **21. “Participação variável no IRS (Ano 2024).”** -----

----- O Chefe de Divisão Administrativa e Financeira apresentou informação relativa à matéria mencionada em intitule, no sentido deste órgão autárquico se pronunciar a respeito da mesma. -----



----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, propor ao digníssimo Órgão Deliberativo a aprovação de uma participação variável no IRS, para o ano 2024, de 2,5% (dois e meio por cento). -----

----- Mais deliberou, submeter a presente proposta à aprovação do digníssimo Órgão Deliberativo. -----

----- **22. “Contrato de empreitada 8/2023 – Zona Industrial do Planalto Mirandês – Processo de visto n.º 337/2023.”** -----

----- O Chefe de Divisão Administrativa e Financeira patenteou informação referente ao tema supramencionado, a fim de que este órgão autárquico se pronunciasse a este respeito. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, mandar comunicar ao Tribunal de Contas a desistência do processo de visto n.º 337/2023, relativo ao contrato de empreitada para construção da Zona Industrial do Planalto Mirandês, e considerar extinguir o contrato inerente à referida empreitada, em conformidade com a informação proporcionada pelo Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito. -----

----- **23. “Operação NORTE-02-0853-FEDER-037674- 05333 – Pedido de financiamento EQ BEI – PT 2020 – Autarquias.”** -----

----- O Chefe de Divisão Administrativa e Financeira apresentou informação respeitante ao assunto indicado em intitule, por forma a que este órgão autárquico se pronunciasse a este respeito. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, mandar informar a Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P., que este município desiste da obtenção do financiamento EQBEI2020-NORTE-02-0853-FEDER-037674-05333 – Zona Industrial do Planalto Mirandês, em conformidade com a informação proporcionada pelo Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito. -----

----- **24. “Retificação da deliberação do ponto n.º 1 da ata n.º 21/2023.”** -----

----- Atendendo ao facto de se encontrar lapso na redação da deliberação supramencionada no que se refere ao valor indicado, foi apresentada informação no sentido de proceder à retificação do aludido valor. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a retificação do teor da deliberação do ponto n.º 1 da ordem do dia da ata n.º 21/2023, da reunião realizada a oito de setembro do ano em curso passando a referida deliberação a ter o seguinte texto: -----

----- *“O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, e nos termos do relatório final apresentado pelo Júri do Procedimento, adjudicar a empreitada dos arranjos urbanísticos em Atenor, Teixeira, Palaçoulo e Prado Gatão, à empresa INERTIL – Sociedade Produtora de Inertes, S.A., pelo valor de €*

319.828,95 (trezentos e dezanove mil, oitocentos e vinte e oito euros, e noventa e cinco cêntimos), ao que acresce IVA. -----

----- Deliberou ainda, também por unanimidade, aprovar a minuta do respetivo contrato.” -----

----- **25. “Pedido de prorrogação do prazo de execução do contrato da construção do miradouro no antigo depósito de água de Miranda do Douro.”** -----

----- Foi apresentada informação técnica relativa ao tema referido em epigrafe para que este órgão autárquico se pronunciasse a respeito do mesmo. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a prorrogação do prazo de execução da empreitada indicada em intitule, até ao dia 31 de dezembro do corrente ano, em conformidade com a informação apresentada pelo técnico superior da DOM, Eng.º Armandino Pires, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito, à exceção da data proposta pelo mesmo (24 de novembro de 2023). -----

----- **26. “Empreitada de construção do caminho de ligação ao Mosteiro de Palaçoulo – Pedido de não aplicação de sanções/Prorrogação de prazo.”** -----

----- Relativamente ao assunto citado em denomine, foi apresentada informação técnica para que este órgão autárquico se pronunciasse a respeito desta questão. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a prorrogação do prazo de execução da empreitada indicada em intitule, até ao dia 30 de janeiro de 2024, em conformidade com a informação apresentada pelo técnico superior da DOM, Eng.º Armandino Pires, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito. -----

----- **27. “Revisão extraordinária de preços do contrato de arranjos urbanísticos em Vila Chã, Fonte de Aldeia, Freixiosa, Duas Igrejas, Cércio, Vale de Mira, São Pedro, Granja, Fonte Ladrão e Águas Vivas.”** -----

----- No que se refere ao assunto indicado em intitule, foi apresentada informação técnica para que este órgão autárquico se pronunciasse a respeito desta questão. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a revisão extraordinária de preços do contrato dos arranjos urbanísticos em Vila Chã, Fonte de Aldeia, Freixiosa, Duas Igrejas, Cércio, Vale de Mira, São Pedro, Granja, Fonte Ladrão e Águas Vivas, em conformidade com a informação apresentada pelo técnico superior da DOM, Eng.º Armandino Pires, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito. -----

----- 28. **“Pedido de prorrogação de prazo sem aplicação de coimas da empreitada dos arranjos urbanísticos em vários pontos do concelho – Muros de contenção de terras em Miranda do Douro, Palaçoulo, e, São Martinho.”** -----

----- Quanto ao assunto mencionado em epigrafe, foi apresentada informação técnica para que este órgão autárquico se pronunciasse a respeito desta questão. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a prorrogação do prazo de execução da empreitada indicada em intitule, até ao dia 17 de abril de 2024, em conformidade com a informação apresentada pela técnica superior da DOM, Eng.^a Ana Esteves, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito. -----

----- 29. **“Empreitada de construção do Centro de Valorização e Melhoramento das Raças Autóctones – Pedido de prorrogação de prazo e a não aplicação de sanções.”** -----

----- A respeito do assunto mencionado em epigrafe, foi apresentada informação técnica para que este órgão autárquico se pronunciasse a respeito desta questão. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a prorrogação do prazo de execução da empreitada indicada em intitule, até ao dia 31 de dezembro de 2023, em conformidade com a informação apresentada pelo técnico superior da DOM, Eng.^o Armandino Pires, cujo teor técnico se dá aqui por transcrito, nomeadamente, que a ultrapassagem deste prazo poderá consubstanciar fundamento para a anulação da decisão de financiamento da operação. -----

----- 30. **“Construção do Centro de Valorização e Melhoramento das Raças Autóctones – Auto de medição n.º 15 de trabalhos normais.”** -----

----- Foi presente o auto de medição n.º 15 de trabalhos normais, respeitante à empreitada de construção do Centro de Valorização e Melhoramento das Raças Autóctones, no sentido deste órgão autárquico ratificar a sua aprovação. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto de medição n.º 15 de trabalhos normais, concernente à empreitada acima indicada, adjudicada à empresa Manuel Joaquim Caldeira, Ld.^a, sendo o valor do presente auto de € 216.394,24 (duzentos e dezasseis mil, trezentos e noventa e quatro euros, e vinte e quatro cêntimos). -----

----- 31. **“Requalificação da Escola EB1 de Miranda do Douro – Auto de medição n.º 10 de trabalhos normais.”** -----

----- Foi presente o auto de medição n.º 10 de trabalhos normais, respeitante à empreitada de

requalificação da Escola EB1 de Miranda do Douro, para que este órgão autárquico ratificasse a sua aprovação. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto de medição n.º 10 de trabalhos normais, concernente à empreitada acima indicada, adjudicada à empresa Anteros Empreitadas – Sociedade de Construções e Obras Públicas, S.A., sendo o valor do presente auto de € 2.612,91 (dois mil, seiscentos e doze euros, e noventa e um cêntimos). -----

----- **32. “Recuperação da Biblioteca Municipal de Miranda do Douro – Auto de medição n.º 3 de trabalhos normais.”** -----

----- Foi presente o auto de medição n.º 3 de trabalhos normais relativo à empreitada de recuperação da Biblioteca Municipal de Miranda do Douro, para que este órgão autárquico ratificasse a sua aprovação. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto de medição n.º 3 de trabalhos normais, concernente à empreitada acima indicada, adjudicada à empresa Anteros Empreitadas – Sociedade de Construções e Obras Públicas, S.A., sendo o valor do presente auto de € 4.547,37 (quatro mil, quinhentos e quarenta e sete euros, e trinta e sete cêntimos). -----

----- **33. “Construção de Miradouro – Lote 2 – Penha das Torres, em Paradela – Auto de medição n.º 1 de trabalhos complementares.”** -----

----- Foi presente o auto de medição n.º 1 de trabalhos complementares referente à empreitada de construção de miradouros, Lote 2 - Miradouro de Penha das Torres, em Paradela, para que este órgão autárquico ratificasse a sua aprovação. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto de medição n.º 1 de trabalhos complementares, concernente à empreitada acima indicada, adjudicada à empresa CANAS – Engenharia e Construções, S.A., sendo o valor do presente auto de € 6.459,79 (seis mil, quatrocentos e cinquenta e nove euros, e setenta e nove cêntimos). -----

----- **34. “Beneficiação do interior do Posto Zootécnico de Malhadas – Auto de medição n.º 2 de trabalhos normais.”** -----

----- Foi presente o auto de medição n.º 2 de trabalhos normais relativo à empreitada de beneficiação no para este órgão autárquico ratificasse a sua aprovação. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto de medição n.º 2 de trabalhos normais, concernente à empreitada acima indicada, adjudicada à empresa Ernesto

F. Vieira Lopes Unipessoal, sendo o valor do presente auto de € 11.479,95 (onze mil, quatrocentos e setenta e nove euros, e noventa e cinco cêntimos). -----

----- **ADENDA:** os documentos cujo teor não foi transcrito para a presente ata em minuta, encontram-se arquivados na pasta n.º 12/2023, para arquivo dos documentos anexos à presente ata em minuta. -----

ENCERRAMENTO

----- Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, eram dez horas e quarenta e seis minutos, pelo que de tudo para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pela Presidente da Câmara Municipal e por mim na qualidade de secretária redatora. -----


